

ESTADO DE SERGIPE PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 19/01/17
Canindé de São Francisco

Concus 4000

PORTARIA Nº 129/2017

De 19 de Janeiro de 2017

A Musica

Diretora de Departamento O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de MAT. 3967

Sergipe, ORLANDO PORTO DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, no valor de 50% (Cinquenta por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a) FRANCISCO ALSON ALVERNE, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.266.806, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 711.646.005-59, ocupante do cargo de FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS, símbolo N-III, matrícula nº 3864, lotado (a) na SECRETARIA MUINICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 19 de janeiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal